



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 28/FMS/2021

O **MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA** com sede na Avenida 25 de julho, 3400 - Paço Municipal 26 de Abril, Forquilha/SC, inscrita no CNPJ nº 81.531.162/0001-58 neste ato representado pelo Sr. José Claudio Gonçalves, Prefeito Municipal, torna público o presente **TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 20/PMF/2025** que tem como objetivo a prestação de serviços de CREDENCIAMENTO para futuras e eventuais aquisições de passagens aéreas, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, por meio de agências de viagem, para atender as necessidades do Município de Forquilha/SC.

CONSIDERANDO que o objeto do Edital de Credenciamento é a prestação de serviços de CREDENCIAMENTO para futuras e eventuais aquisições de passagens aéreas, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, por meio de agências de viagem, para atender as necessidades do Município de Forquilha/SC.;

CONSIDERANDO que o referido credenciamento encontra-se fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a continuidade da contratação revela-se imprescindível para a manutenção de serviços essenciais ao regular funcionamento da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que o valor inicialmente estimado no edital foi de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por exercício financeiro, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para o período de cinco anos;

CONSIDERANDO o aumento expressivo da demanda por passagens aéreas, especialmente em razão da participação institucional do Município no Seminário Nacional e Internacional de Políticas Públicas para a Primeira Infância – Um Tributo a Zilda Arns – Edição Comemorativa de 10 anos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de assegurar saldo orçamentário suficiente para atender a eventuais demandas futuras, com destaque para os deslocamentos do Chefe do Poder Executivo Municipal e demais compromissos oficiais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DOS VALORES ESTIMADOS

1. Ficam alterados os valores estimados inicialmente previstos no Edital de Credenciamento nº 20/PMF/2025, em razão de aumento de 25% da demanda prevista, passando o novo valor anual estimado a ser de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais),

totalizando o valor estimado global para 5 (cinco) anos de R\$ 468.750,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APLICABILIDADE AOS TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

2. Os Termos de Credenciamento já firmados com os prestadores habilitados, bem como aqueles que vierem a ser firmados com novos credenciados durante a vigência do edital, ficam automaticamente ajustados aos novos valores estimados ora estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento ora aditado, naquilo em que não conflitarem com as disposições deste Termo Aditivo, o qual passa a integrá-lo para todos os fins de direito, formando um instrumento único e indivisível.

3.1. Os Termos de Credenciamento já firmados, bem como aqueles que vierem a ser firmados futuramente, ficam expressamente vinculados às alterações ora estabelecidas, especialmente no que tange aos novos valores estimados, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais que não conflitarem com este ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DA VIGÊNCIA

4. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação de extrato no Diário Oficial do Município ou meio oficial equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Forquilha, 20 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito Municipal